



UNIDADE: UNEB/ DCHT/ Campus XVII	DISPENSA Nº 24 / 2024
----------------------------------	-----------------------

Objeto:

Aquisição de material gráfico para o evento: V encontro de casas de estudantes da UNEB: história, reestruturação e novos horizontes: desafios do movimento de casas de estudantes na Bahia de todas as fés.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 119.812,02).
		Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 59.906,02).
		Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 359.436,08).
		Art. 75, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes as ações desenvolvidas pela UNEB/ DCHT/ Campus XVII
- Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) .
- Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual 2024, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.
- Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA DE GOVERNO
11.301	0026	12	364	424

PAOE (PROJETO / ATIVIDADE)	REGIÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	TIPO DE RECURSO DA FONTE
2443	5400	339039000	15000114000000000000	114

EMPRESA CONSULTADA		
Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
JP SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 2.520,00	15 dias
AKACIA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA	R\$3.616,00	15 dias
JUAREZ COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$4.598,00	15 dias

EMPRESA ESCOLHIDA	
Nome JP SERVICOS GRAFICOS LTDA	
Endereço TRAV TIRADENTES SN SALA / SAO GOTARDO / BOM JESUS DA LAPA / BA / 47600-000	CNPJ: 14.623.382/0001-14
Valor Unitário R\$ 2.520,00	Valor Global R\$2.520,00

Justificativa

A escolha dos 3 (três) participantes desta dispensa tradicional, para a contratação de forma direta, considerando as seguintes vantagens e ocorrências vivenciadas neste órgão.

1. A adoção da compra direta (dispensa tradicional) na contratação de serviços representa o método mais vantajoso para esta Unidade, pois:

a. Na dispensa eletrônica os fornecedores não realizam a vista técnica para levantamento detalhado das necessidades da prestação do serviço, levando os fornecedores a tratarem a disputa de forma superficial, apresentando preços fora da realidade de mercado ou inexequíveis, deixando o órgão prejudicado com os insucessos das disputas.

b. Na dispensa eletrônica, os fornecedores relatam desinteresse em participar das disputas, pois precisam passar por procedimentos que demandam mais tempo e recursos, antes mesmo de saber se será o vencedor, como a atualização constante das certidões de forma prévia e a disputa desleal com outros fornecedores que desconhecem as necessidades dos serviços, tornando as contratações inexequíveis.

2. A escolha dos participantes da presente compra direta considera o perfil da área de atuação, a qualificação, a capacidade técnica e a regularidade fiscal, elementos considerados requisitos para um possível credenciamento, caso o fornecedor ainda não seja credenciado no Governo do Estado.

3. A contratação de fornecedores no território de atuação do órgão representa uma vantagem ao órgão e a comunidade local, pois é evidente a redução de preços nos aspectos logísticos da execução e revisão dos serviços, desonerando a cotação e consequentemente a Administração Pública de possíveis despesas com deslocamentos do prestador de serviço. Outro aspecto relevante para escolha de fornecedores locais é o fomento o desenvolvimento econômico local, fazendo com que o dinheiro circulasse na região.

Assim sendo, afirmamos ainda, que os preços e serviços cotados estão compatíveis com o praticado no mercado, ficando a escolha vinculada à verificação da habilitação e do critério de menor preço, bem como o atendimento dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público na efetividade de suas ações, conforme preconizam os Art. 5º e Art. 11º, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cynara Adriana Sento Se Magalhaes Cordeiro Celestino Alves, Diretora**, em 04/11/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101852342** e o código CRC **F4500DE7**.
